



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 623/2019

Pilar do Sul, 19 de setembro de 2019.

Sr. Presidente:

Vimos através do presente, solicitar a juntada da Declaração do Ordenador de Despesas, no Projeto de Lei Complementar nº. 11/2019 (Dispõe sobre o reajuste salarial dos funcionários públicos municipais e dá outras providências).

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURELIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo Sr.

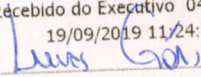
JOÃO BATISTA DE MORAES

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0614-2019
Recebido do Executivo 0424-2019
19/09/2019 11:24:20


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

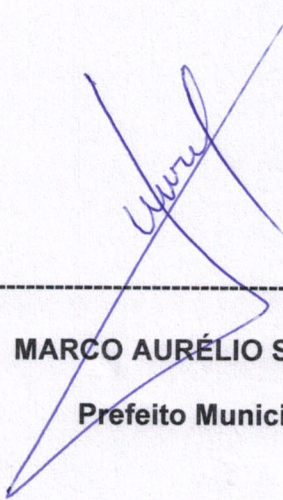
www.pilardosul.sp.gov.br

Declaração do Ordenador de Despesas

Eu, Marco Aurélio Soares, **DECLARO**, em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, para atender a proposta de reajuste de 2%(dois por cento), sobre o salário base, a todos os funcionários públicos municipais.

Informamos que conforme a estimativa de impacto orçamentário financeiro do Reajuste Real de 2%(dois por cento), os índices apresentados estará dentro dos limites das despesas com Pessoal, conforme artigo 20 inciso III da LRF.

Pilar do Sul, 19 de Setembro de 2019.



MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal